



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.324/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2022017186;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.º(a)
ROSELI SANTOS, ocupante do cargo Seletivo de **Agente Comunitário de Saúde**,
matrícula **1183**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023, sendo **30**
(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **02 /01/2023** à **31/01/2023**, com retorno
previsto para **01/02/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de janeiro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 12 de dezembro de 2022.

Ciente em: 13 / 12 / 2022.

Assinatura: Roseli Santos

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
12/12/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022